MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as especificações técnicas, os critérios de execução e os requisitos mínimos de qualidade para a implantação de um parque infantil inclusivo na Praça Frei Euzébio, localizada no Centro do Município de Maracajá, Estado de Santa Catarina.

A intervenção visa proporcionar à população um espaço público destinado ao lazer, à recreação, à interação social e ao desenvolvimento infantil, promovendo a inclusão de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, por meio da instalação de equipamentos acessíveis e adaptados.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos, as especificações dos equipamentos, a planilha orçamentária, as normas técnicas aplicáveis e as orientações da fiscalização municipal.

2. DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA

A obra consiste na implantação de um parque infantil inclusivo, com área aproximada de 200,00 m², contemplando a preparação do terreno, a execução de piso de concreto, a instalação de equipamentos recreativos acessíveis, a colocação de gradil metálico e a aplicação de grama sintética.

O parque será composto pelos seguintes equipamentos e elementos:

- 01 carrossel cadeirante inclusivo;
- 01 balanço inclusivo duplo, composto por 01 assento para cadeirante e 01 cadeira com cinto de segurança;
- 01 painel interativo ábaco;
- 01 painel interativo pictograma;
- 01 painel interativo xilofone;
- 01 painel interativo jogo da velha;
- Gradil metálico verde;
- Postes metálicos retangulares e acessórios de fixação;
- Grama sintética com espessura de 20 mm;
- Bancos metálicos com encosto.

Os equipamentos deverão ser fornecidos e instalados de acordo com as características apresentadas nas imagens de referência e com as especificações constantes na planilha orçamentária.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1. Placa de obra

Deverá ser fornecida e instalada placa de identificação da obra, confeccionada em chapa galvanizada e estrutura de madeira, com área aproximada de 2,00 m².

A placa deverá conter as informações relativas à obra, ao Município, ao objeto da contratação, aos responsáveis técnicos e às demais informações exigidas pela Administração Pública.

A instalação deverá ocorrer em local visível, de forma segura e adequada, permanecendo durante o período de execução dos serviços.

3.2. Organização e preparação do local

Antes do início dos trabalhos, a contratada deverá realizar a vistoria do local, verificando as condições existentes, os acessos, as interferências e as características do terreno.

Deverão ser adotadas medidas para garantir a segurança dos trabalhadores e dos usuários da praça, com isolamento da área de intervenção, sinalização adequada e organização do canteiro de obras.

A contratada deverá preservar os elementos existentes que não estejam previstos para remoção, evitando danos às áreas adjacentes.

4. REMOÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE

Será realizada a remoção manual de aproximadamente 200,00 m² de piso de blocos intertravados ou pedra portuguesa, conforme as condições existentes no local.

A remoção deverá ser executada cuidadosamente, visando ao reaproveitamento dos materiais que apresentarem condições adequadas.

Os materiais removidos deverão ser separados, organizados e acondicionados em local indicado pela fiscalização municipal.

Os elementos que não puderem ser reaproveitados deverão receber destinação adequada, conforme a legislação ambiental vigente.

Após a remoção, a área deverá ser limpa e preparada para a execução dos serviços subsequentes.

5. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E PREPARAÇÃO DO SUBLEITO

5.1. Escavação

Será executada escavação vertical para infraestrutura, com volume estimado de 20,00 m³, contemplando carga, descarga e transporte de solo de primeira categoria, conforme composição prevista na planilha orçamentária.

Os serviços deverão ser realizados de maneira compatível com as condições do terreno e com as necessidades de implantação da infraestrutura do parque.

Deverão ser observadas as condições de estabilidade do terreno, evitando-se escavações desnecessárias e danos às estruturas existentes.

5.2. Regularização e compactação

Após a execução das escavações e a preparação da área, deverá ser realizada a regularização e compactação do subleito, em área aproximada de 200,00 m².

A superfície deverá apresentar condições adequadas de nivelamento, estabilidade e compactação, de forma a permitir a execução do piso previsto.

O subleito deverá ser preparado de maneira uniforme, evitando a ocorrência de recalques, deformações ou irregularidades que possam comprometer a qualidade e a durabilidade da obra.

6. EXECUÇÃO DO PISO DE CONCRETO

Será executado piso de concreto armado, com concreto de resistência característica à compressão de 25 MPa (fck = 25 MPa), conforme previsto na planilha orçamentária.

O quantitativo estimado de concreto é de 20,00 m³, sendo a execução realizada mediante lançamento, adensamento e acabamento adequados.

A armadura deverá ser constituída por aço CA-50, com diâmetro de 6,3 mm, conforme quantitativo previsto de 226,00 kg.

A execução deverá observar os seguintes procedimentos:

- Preparação e conferência do subleito;
- Posicionamento adequado das armaduras;
- Garantia do cobrimento mínimo das armaduras;
- Lançamento do concreto de maneira uniforme;
- Adensamento adequado, evitando vazios e segregação;
- Execução do acabamento superficial;
- Realização da cura do concreto;
- Proteção da superfície durante o período necessário ao endurecimento.

O acabamento deverá apresentar superfície regular, resistente e adequada à utilização prevista.

Deverão ser observadas as condições de acessibilidade, circulação e segurança dos usuários.

A execução deverá respeitar as especificações do projeto e as normas técnicas aplicáveis, especialmente as relativas às estruturas de concreto e à acessibilidade.

Observação: A espessura definitiva do piso, o detalhamento das armaduras, as juntas e as condições de apoio deverão ser compatibilizados com o projeto executivo e as especificações técnicas da obra.

7. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INCLUSIVOS

Os equipamentos recreativos deverão ser fornecidos novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento e acompanhados das respectivas especificações técnicas e orientações de instalação e manutenção.

A contratada será responsável pelo transporte, montagem, instalação, fixação e disponibilização dos equipamentos para utilização.

A instalação deverá ser realizada por profissionais qualificados, observando-se as recomendações do fabricante, as condições de segurança e as normas técnicas aplicáveis aos equipamentos de playground.

7.1. Carrossel cadeirante inclusivo

Será instalado 01 carrossel cadeirante inclusivo, destinado ao uso de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida.

Conforme a imagem de referência, o equipamento deverá apresentar estrutura metálica, plataforma de acesso, sistema de fechamento e travamento, elementos de segurança e espaço destinado à utilização por cadeirantes.

O equipamento deverá permitir a participação de crianças com diferentes condições de mobilidade, favorecendo a interação e a recreação inclusiva.

A estrutura deverá apresentar acabamento adequado, resistência mecânica e proteção contra corrosão.

A instalação deverá garantir estabilidade, segurança de utilização e funcionamento adequado do mecanismo de rotação.

7.2. Balanço inclusivo duplo

Será instalado 01 balanço inclusivo duplo, composto por:

- 01 assento destinado a cadeirante;
- 01 cadeira com cinto de segurança.

O equipamento deverá possuir estrutura resistente e sistema de sustentação adequado às cargas de utilização.

A instalação deverá garantir estabilidade, segurança e funcionamento adequado dos mecanismos de balanço.

Os dispositivos de segurança deverão ser instalados conforme as especificações do fabricante, garantindo condições adequadas de utilização.

7.3. Painel interativo ábaco

Será instalado 01 painel interativo ábaco, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, da percepção visual e das habilidades cognitivas.

Conforme a imagem de referência, o equipamento deverá apresentar estrutura com dois níveis de movimentação de peças, permitindo sua utilização por crianças, adolescentes e adultos com diferentes alturas.

O painel deverá possuir estrutura em madeira plástica, peças móveis e elementos de acabamento adequados ao uso em ambiente externo.

As peças deverão apresentar movimentação livre e segura, sem arestas cortantes ou elementos que possam causar acidentes.

7.4. Painel interativo pictograma

Será instalado 01 painel interativo pictograma, conforme as características e a imagem de referência fornecidas.

O equipamento deverá ser destinado à estimulação da comunicação, da percepção visual, da interação e do desenvolvimento cognitivo.

A estrutura deverá apresentar materiais resistentes às condições ambientais, acabamento adequado e fixação segura.

O painel deverá ser instalado em posição que permita sua utilização por crianças com diferentes condições de mobilidade, respeitando as recomendações do fabricante.

7.5. Painel interativo xilofone

Será instalado 01 painel interativo xilofone, destinado à estimulação sensorial, auditiva e cognitiva.

Conforme a imagem de referência, o equipamento deverá possuir estrutura em madeira plástica, painel de acabamento em polietileno e elementos metálicos destinados à produção sonora.

O conjunto deverá apresentar resistência adequada ao uso em ambiente externo, com fixação segura e acabamento compatível com a utilização infantil.

O equipamento deverá permitir a exploração sonora e o desenvolvimento da percepção auditiva e da coordenação motora.

7.6. Painel interativo jogo da velha

Será instalado 01 painel interativo jogo da velha, destinado à estimulação do raciocínio lógico, da percepção visual e da interação entre os usuários.

O equipamento deverá apresentar estrutura em madeira plástica, com peças móveis destinadas à formação do jogo da velha.

As peças deverão apresentar movimentação adequada, sem risco de desprendimento ou acidentes durante a utilização.

O painel deverá ser instalado em local acessível e adequado à utilização por crianças com diferentes condições de mobilidade.

8. GRADIL METÁLICO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO

Será executado fechamento da área do parque infantil por meio de gradil metálico verde, composto por painéis de malha 5 x 20 cm, com fio de 4,10 mm e dimensões aproximadas de 2,50 m de largura por 1,03 m de altura.

O quantitativo previsto é de 30 unidades de gradil.

O sistema de fechamento será complementado por:

- 29 postes verdes retangulares, com dimensões de referência de 0,40 x 0,60 x 1,03 m;
- 116 fixadores de poliamida com parafuso inox;
- 29 tampas de poliamida para postes;
- 116 parafusos chumbadores tipo parabolt, dimensão 3/8 x 3".

Os elementos deverão apresentar acabamento adequado, resistência mecânica e proteção contra corrosão.

A instalação deverá garantir alinhamento, estabilidade e fixação adequada dos painéis.

Os postes deverão ser posicionados e fixados de maneira compatível com o sistema de fechamento e com as condições da base de concreto.

Os acessórios deverão ser instalados conforme as recomendações do fabricante.

O gradil deverá proporcionar delimitação segura da área de recreação, sem apresentar pontas, rebarbas ou elementos que possam causar acidentes.

9. INSTALAÇÃO DOS BANCOS METÁLICOS

Serão instalados 03 bancos metálicos com encosto, com comprimento aproximado de 1,60 m.

Os bancos deverão ser confeccionados em tubo de aço carbono, com pintura eletrostática, conforme especificação da planilha orçamentária.

A instalação será realizada sobre piso de concreto existente, garantindo estabilidade, alinhamento e segurança dos usuários.

Os bancos deverão ser posicionados em locais adequados para permitir o acompanhamento das crianças pelos responsáveis, bem como proporcionar conforto aos usuários da praça.

A fixação deverá ser realizada de maneira segura, conforme as recomendações do fabricante.

10. INSTALAÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA

Será executado revestimento em grama sintética com espessura de 20 mm, em área aproximada de 200,00 m².

A grama sintética deverá ser adequada ao uso em áreas recreativas externas, apresentando resistência ao desgaste, às condições climáticas e à utilização contínua.

A instalação deverá ocorrer sobre superfície devidamente preparada, regularizada e limpa.

A contratada deverá garantir:

- Uniformidade da superfície;
- Adequada fixação do revestimento;
- Acabamento das emendas;
- Ausência de ondulações ou descolamentos;
- Compatibilidade do material com a utilização prevista.

O revestimento deverá apresentar acabamento uniforme e condições adequadas de segurança e conforto aos usuários.

A instalação deverá observar as recomendações do fabricante, especialmente quanto à preparação da base, aos materiais de fixação e ao tratamento das emendas.

11. ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA

A implantação do parque infantil deverá observar os princípios de acessibilidade, inclusão e segurança dos usuários.

Os equipamentos deverão ser instalados de maneira a permitir a utilização por crianças com diferentes condições de mobilidade, respeitando as características específicas de cada equipamento.

Deverão ser observadas as seguintes condições:

- Garantia de circulação adequada no entorno dos equipamentos;
- Ausência de obstáculos e desníveis perigosos;
- Fixação segura dos equipamentos;
- Proteção das estruturas metálicas contra corrosão;
- Ausência de arestas cortantes e elementos salientes perigosos;
- Condições adequadas de acesso e utilização dos equipamentos inclusivos;
- Delimitação segura da área de recreação.

A execução deverá observar as normas técnicas aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 9050, referente à acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, e as normas da série ABNT NBR 16071, referentes a playgrounds, conforme aplicabilidade.

12. MATERIAIS E CONTROLE DE QUALIDADE

Todos os materiais empregados na obra deverão ser novos, de primeira qualidade e compatíveis com as especificações estabelecidas neste memorial e na planilha orçamentária.

Os materiais deverão apresentar características adequadas de resistência, durabilidade e segurança.

A fiscalização municipal poderá solicitar a apresentação de catálogos, fichas técnicas, certificados, declarações de conformidade e demais documentos necessários à verificação da qualidade dos materiais e equipamentos.

Os equipamentos recreativos deverão ser entregues com orientações de instalação, utilização e manutenção.

A contratada deverá substituir os materiais ou equipamentos que apresentarem defeitos, danos, incompatibilidades ou divergências em relação às especificações contratadas.

15. LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA

Ao término dos serviços, a contratada deverá realizar a limpeza completa da área de intervenção, removendo resíduos, materiais excedentes, embalagens e demais elementos provenientes da execução.

A área deverá ser entregue em condições adequadas de utilização, com todos os equipamentos instalados, fixados e em funcionamento.

Deverá ser realizada vistoria final pela fiscalização municipal, a fim de verificar o atendimento às especificações técnicas e às condições de segurança.

A entrega da obra deverá ocorrer após a conclusão de todos os serviços e a correção de eventuais pendências identificadas.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os serviços deverão ser executados em conformidade com este Memorial Descritivo, com a planilha orçamentária, com as imagens de referência dos equipamentos e com as demais peças técnicas integrantes do processo de contratação.

Qualquer alteração nas especificações, nos materiais ou nos procedimentos de execução deverá ser previamente submetida à aprovação da fiscalização municipal.

Os casos omissos deverão ser resolvidos mediante consulta à fiscalização e observância das normas técnicas aplicáveis.

A obra deverá proporcionar um espaço público seguro, acessível, inclusivo e adequado à recreação infantil, contribuindo para a valorização da Praça Frei Euzébio e para a melhoria da qualidade de vida da população de Maracajá/SC.

Maracajá, 26 de outubro de 2026

VINICIUS LUMERTZ MENGUE 01787715035

Assinado de forma digital por VINICIUS LUMERTZ MENGUE 01787715035
Dados: 2026.10.27 13:32:43 -03'00'

_____

Vinicius Lumertz Mengue
Engenheiro Civil